

Ata da Concorrência Pública nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 2019.02.055410 - contratação de pessoa jurídica no ramo de atividade execução e construção de obras, para execução do serviço de **REFORMA DO CAMPUS II (ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO) “BLOCOS DE SALAS DE AULAS”** - Universidade UnirG, em Gurupi – TO.

Às nove horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG, Presidente e equipe de apoio, nomeada pela Portaria da Presidência da Fundação UNIRG nº. 039/2019, estando presentes os seguintes membros: Telma Pereira de Sousa Milhomem, Viviane Junqueira da Mota, Sidmar Lindolfo de Oliveira e Diego Bento Noletto da Conceição, presente servidor Elizaldo Ferreira Coelho Filho, nomeado pela Portaria nº 832/2019, que atuará como assistente técnico, quando da análise da documentação técnica, para realizarem os procedimentos pertinentes a Licitação Pública na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, regime de execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a contratação de pessoa jurídica no ramo de atividade execução e construção de obras, para execução do serviço de **REFORMA DO CAMPUS II (ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO) “BLOCOS DE SALAS DE AULAS”** - Universidade UnirG, em Gurupi – TO, de acordo com as condições e especificações constantes no respectivo Edital e Anexos. Em primeiro ato, foi declarada aberta, pela Presidente, a audiência de entrega dos documentos dos interessados no processo licitatório ora em andamento para fins de habilitação e julgamento das propostas. Compareceu ao certame somente um licitante e se credenciou para participar por seu representante, conforme registrada na planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO		
Empresa/CNPJ	Representante Legal	Fone/E-Mail
MJ DA SILVA EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME	LEONARDO LIMA GUIMARÃES	(63) 98146-5262 / 3213-3948 mundialemprendimentos01@hotmail.com
CNPJ: 14.298.666/0001-82		

A Presidente da Comissão solicitou os envelopes contendo a proposta de preços documentos de habilitação, em seguida procedeu a abertura do envelope de habilitação, repassando os documentos para análise e visto dos presentes.

DA HABILITAÇÃO:

A comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação de sua competência na presente sessão e, após análise, constatou que o licitante apresentou como garantia de proposta (exigência do item 9.7.7 do edital) cheque nominal do seu administrador HUGO CAMILO E SILVA, no valor de R\$ 3.215,35 (Três mil duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Cheque nº 900061, ag.4065 e c/c 01003712-9, sendo que o exigido era: **caução em dinheiro ou fiança bancária ou seguro-garantia**, a apresentação do referido cheque o inabilitaria a participar do certame; A Comissão de Licitação, após consulta extraoficial ao Departamento Jurídico e em razão do manifesto desinteresse dos licitantes, dos custos e prazos de uma nova publicação e também em razão do TAC firmado em doze de março de 2019, com o Ministério Público (doc. Em anexo) decidiu dar continuidade ao certame com a seguinte exigência: **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS, a contar do final dessa sessão, qualquer um dos documentos: (caução em dinheiro ou fiança bancária ou seguro-garantia) sob pena de INABILITAÇÃO** para que seja substituído o cheque nos autos do processo; a não apresentação o tornará **inabilitado automaticamente**, não havendo prorrogação de prazo. A Comissão encaminhou os

documentos relativo a qualificação técnica e qualificação econômica e financeira para análise dos assistentes técnicos nomeados pela Portaria 832/2019 tendo apresentados os seguintes julgamentos: no tocante a análise do acervo técnico a licitante alcançou a quantidade solicitada nos itens de maior relevância, com referência a análise econômico-financeira, apresentou pequena divergência nos resultados (R\$ 0,70), entre o valor do lucro líquido do exercício apresentado na demonstração de resultado do exercício e o lucro apresentado no balanço patrimonial, assim nos foi solicitado pela assistente técnica, Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa (baseado no item 9.7.4. do edital), que se faça diligência no sentido que a empresa apresente o livro DIÁRIO, para melhor análise documental, também no prazo de 48 horas, a partir do recebimento desta. Diante desta solicitação de diligência, a sessão fica SUSPensa, até término de averiguação. Nada mais havendo a tratar encerrou a sessão e lavrou a presente às 17h20min, ata que será assinada pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente

Diego Bento Noieto da Conceição
Membro

Viviane Junqueira Mota
Membro

Sidmar Lindolfo de Oliveira
membro

Elizaldo Ferreira Coelho Filho
Engenheiro Civil

MJ da Silva Empreendimentos EIRELI
Licitante